

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.771/2016**

de 20 de Dezembro de 2016.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2016 e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festas natalinas e de final de ano;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive os postos de correios, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2016, próximas sextas-feiras.

**§ 1º** – O serviço de saúde funcionará nesses dias através de plantão, de forma a não interromper os serviços essenciais e de interesse público à população.

**§ 2º** – O serviço de limpeza pública e coleta seletiva funcionarão nesses dias de forma a não interromper os serviços essenciais e de interesse público à população.

**Art. 2º** - Devido ao encerramento de exercício e aos trabalhos a serem desenvolvimentos devido à transição de governo, o expediente do paço municipal no período de 26 a 29 de Dezembro de 2016 será somente interno, sem atendimento ao público,.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Dezembro de 2016.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO